## **PORTARIA Nº 4255/2019**

**SÚMULA**: Suspende Férias.

**LURDES BERTOLDO**, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Inciso VIII do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria nº 4241/2018 de 28/12/2018, na qual concedeu férias ao Secretário Municipal da Administração SANDRO PAULO BORTONCELLO, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019 referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019.

## <u>**R E S O L V E**</u>:

Art. 1º - Suspender, a bem do serviço público, o usufruto das férias do Secretário Municipal da Administração SANDRO PAULO BORTONCELLO, desde o dia 10 de janeiro, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019.

**Art. 2º -** Determinar que o período de férias suspenso e não gozados, seja usufruído em data oportuna.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LURDES BERTOLDO PREFEITA EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO